

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 133/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00024175	60412	QEI6I24	03/05/2025 15:29	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024184	60412	TCZ0E60	05/05/2025 12:09	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024182	60412	SZG5C06	04/05/2025 11:30	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024188	60412	RWP2D51	05/05/2025 15:40	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024174	60412	IWN2H45	03/05/2025 15:25	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024178	60412	JUY5336	04/05/2025 07:14	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024173	60412	OCA6125	03/05/2025 09:16	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024181	60412	OFL8114	04/05/2025 11:25	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024176	60412	JVJ7585	03/05/2025 17:02	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024179	60412	RWV1D49	04/05/2025 08:42	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024172	60412	MIF1F48	02/05/2025 16:03	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024183	60412	OTW3182	04/05/2025 11:50	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024186	60412	JWE3F02	05/05/2025 14:16	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024167	60412	NTC0455	01/05/2025 13:15	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024169	60412	QED1B57	01/05/2025 16:46	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024170	60412	QVJ0J37	02/05/2025 12:04	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024177	60412	QQI9F50	04/05/2025 07:07	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024180	60412	RUD3G01	04/05/2025 11:00	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024187	60412	RNR9J81	05/05/2025 14:50	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024185	60412	QDM6399	05/05/2025 14:13	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024168	60412	SHS3A54	01/05/2025 15:26	25/07/2025	R\$ 195,23
RC00024171	60412	QEY1J27	02/05/2025 12:57	25/07/2025	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

25/06/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO